



Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 9ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Rio Paraopeba do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, realizada no dia 22 de setembro de 2008, às 13h30min na Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Rua Espírito Santo nº 495 – Plenário/4º andar – Centro/Belo Horizonte - MG, a saber: 4. Exame das Atas da 6ª RO da URC Rio Paraopeba do dia 14 de julho de 2008, da 7ª RO da URC Rio Paraopeba do dia 18 de agosto de 2008 e da 8ª RE da URC Rio Paraopeba do dia 03 de setembro de 2008 – **APROVADAS**. 5. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia: 5.1 Petróleo Brasileiro S/A - base avançada de minas gerais - refino de petróleo – Betim/MG – PA/Nº 022/1980/044/2008 – Apresentação: SUPRAM CM – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 4 (QUATRO) ANOS**. 6. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação: 6.1 Minerações Brasileiras Reunidas S/A - Mina da Jangada - lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro - Brumadinho/MG - PA/Nº 118/2000/009/2007 – Apresentação: SUPRAM CM – **PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Ubaldina Maria da Costa Isaac– IBAMA, Cristina Chiodi – AMDA, Paula Meireles – FIEMG, Paulo Emílio Guimarães Filho – SEDRU, Eduardo Carlos Jardim Mozelli – SEDE e Luiz Henrique Passos Resende – DNPM**. 7. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação: 7.1 Ibiritermo S/A – produção de energia termoelétrica – Ibirité/MG – PA/Nº 152/2000/014/2006 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 4 (QUATRO) ANOS. Aprovada a alteração das condicionantes nº 06 e 11 do parecer técnico que passam a vigorar com as seguintes redações: Nº 06 “(Apresentar semestralmente Relatório do Programa de Monitoramento dos efluentes líquidos e águas superficiais, com consolidação e avaliação dos resultados obtidos, incluindo seu atendimento aos limites estabelecidos na Resolução CONAMA Nº 357/2005 e a Deliberação Normativa COPAM – CERH Nº 01/2008. Incluir os parâmetros coliformes termotolerantes, sólidos dissolvidos totais e turbidez no conjunto de parâmetros a serem monitorados nos pontos de montante e jusante do lançamento dos efluentes sanitários no Córrego Pintado)”. E Nº 11 “(Apresentar manifestação do NCA do IEF relativo ao processo de compensação ambiental (informar se já foi estipulada a compensação ambiental e em quais condições e prazos), considerando os novos impactos relativos ao uso do Diesel)”. 7.2 Viasolo Engenharia Ambiental S.A - transporte rodoviário de resíduos perigosos - classe I –Betim/MG – PA/Nº 03659/2005/002/2008 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 6 (SEIS) ANOS**. 7.3 Bauer Hirye Servicos e Tecnologias Ltda - transporte rodoviário de resíduos perigosos-classe I -Senador Canedo/GO-PA/Nº 4590/2007/001/2007 – Apresentação: SUPRAM CM – **RETIRADO DE PAUTA devido a falta de informação técnica. O parecer não havia sido finalizado**. 8. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 8.1 SHV Gás Brasil Ltda – base de armazenamento e distribuição de gás liquefeito de petróleo–GLP–Betim/MG – PA/Nº 038/1995/004/2006–Apresentação:FEAM – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 4 (QUATRO) ANOS**. 9. Processos Administrativos para exame de Revalidação de Licença de Operação: 9.1 Sumidense do Brasil Indústrias Elétricas Ltda–produção de fios e arames de metais e de ligas de metais não ferrosos, inclusive fios, cabos e condutores elétricos, sem fusão, em toda sua modalidade – Mateus Leme/MG – PA/Nº236/1995/006/2008 – Apresentação: SUPRAMCM– **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 8 (OITO) ANOS**. 9.2 Petrobrás Distribuidora S/A - base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos – Betim/MG–PA/Nº-253/2000/003/2005 – Apresentação: FEAM – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 4 (QUATRO) ANOS**.**



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

**Secretaria Executiva**

---

**Shelley de Souza Carneiro**

Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e

Presidente da URC/COPAM Rio Paraopeba